

PORTARIA 05-2024

PORTARIA Nº 05/2024-GP

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária e meia ao senhor ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO ((Procurador da CMMV), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir à Natal para participar da capacitação: Como instruir o Processo de Contratação Direta, capacitação a ser realizada pela Escola de Contas do TCE/RN, em parceria com a FECAM e FEMURN. Ainda é objeto dessa diária a retirada de cédulas de identidade confeccionadas pelo ITEP/RN.

Local de destino: NATAL - RN

Período de afastamento: 21 a 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 - TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD
Presidente da CMMV

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO
Código Identificador: 44341555